DECRETO Nº 2425/77 de 21 de setembro de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V,do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discrimina ções:

1	Gabinete do Prefeito
1.50	Ass. Com. Relações Públicas
1.50 - 03070231.01	Móveis e Equipamentos
1.50 - 4130.00	Equipamentos e Instalações202.000,00
1.50 - 03070232.05	Div. dos Atos da Administração
1.50 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros1.899.020,00
	Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, rev	ogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Cam pos, 21 de setembro de 1977.

> Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefe \underline{i} to, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e s \underline{e} tenta e sete.

Délvio Buffulin Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.